



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

16 de setembro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020

PORTARIA GP / Nº 0113/2020

ALTERA A PORTARIA Nº 001/2020 QUE NOMEIA O PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Constituição Federal, que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/2002, no seu Art. 3, Inciso IV e Decreto Municipal nº 003/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: ANDESON LEITE PAULINO, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar os servidores: ADRIANO OLIVEIRA LEITE e ILANA PEREIRA DA SILVA, para compor a **Equipe de Apoio**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 001/2020.

Art. 4º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Cacimbas – PB, em 15 de setembro de 2020.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GP / Nº 0114/2020

ALTERA A PORTARIA Nº 002/2020 QUE NOMEIA O PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com art. 51, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 6, inciso XVI, c/c art. 38, inciso III da Lei nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR: Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, que passa a ter a seguinte composição: **ANDESON LEITE PAULINO** (*Presidente*), **ADRIANO OLIVEIRA LEITE** (*Membro*), **ILANA PEREIRA DA SILVA** (*Membro*).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 002/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cacimbas – PB, em 15 de setembro de 2020.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito Constitucional

